

DECRETO N.º 121 - de 26 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre transposição de Crédito, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do artigo 4º da lei municipal n.º 675, de 30 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 30.230,00 (trinta mil duzentos e trinta reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

06.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.01.00 – GABINETE DO DIRETOR	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 107)	
Suplementação	R\$ 10.510,00
06.03.00 – DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 33)	
Suplementação	R\$ 19.720,00
Total suplementação	R\$ 30.230,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	
05.01.00 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 22)	
Redução	R\$ 12.760,00
06.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.02.00 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 29)	
Redução	R\$ 17.470,00
Total Redução	R\$ 30.230,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra..